



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH
CNPJ: 03.295.254/0001-72

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Colaboração 10/2017 - Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias.

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2019-02/04/2019; 02/2019-02/04/2019; 03/2019-27/05/2019; 04/2019-27/05/2019; 05/2019-19/06/2019; 06/2019-23/07/2019; 07/2019-23/08/2019; 08/2019-27/09/2019; 09/2019-29/10/2019; 10/2019-19/11/2019; 11/2019-23/12/2019; 12/2019-28/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	07/01/2019	100508/3	4.583,33
Municipal	05/02/2019	1131/1	4.583,33
Municipal	07/03/2019	1131/2	4.583,33
Municipal	04/04/2019	1131/3	5.958,33
Municipal	03/05/2019	1131/4	4.583,33
Municipal	05/06/2019	1131/5	4.583,33
Municipal	04/07/2019	1131/6	4.583,33
Municipal	05/08/2019	1131/7	344,45
Municipal	05/08/2019	1131/7	4.445,83
Municipal	05/09/2019	1131/8	344,45
Municipal	05/09/2019	1131/8	4.445,83
Municipal	03/10/2019	1131/9	4.445,84
Municipal	03/10/2019	1131/9	344,44
Municipal	05/11/2019	1131/10	4.445,84
Municipal	05/11/2019	1131/10	344,44



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Municipal	05/12/2019	1131/11	4.445,84
Municipal	05/12/2019	1131/11	344,44
Total do Repasse Municipal			57.409,71
Valor Total dos Repasses			57.409,71
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	540,48	116,54	52.095,18
	Valor Glosado	Saldo Devolvido ao Final do Exercício	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	223,64	0,00	5.971,55
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	223,64	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 244, Centro, CEP 13870-223, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com câncer e/ou hemopatias, de 6 a 15 anos, e suas famílias. A meta de atendimento foi de até 60% no período – Parcialmente Satisfatória. Considerando que o índice previsto é de:
Satisfatório \geq 80% 79% \leq Parcialmente Satisfatório \leq 50% Insatisfatório \leq 49%
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de:
 - Usuários Crianças/Adolescentes com câncer e/ou hemopatias: 93,8% - Satisfatório.
 - Familiares: 96,9% - Satisfatório.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório \geq 80% 79,9% \leq Parcialmente Satisfatório \leq 50% Insatisfatório \leq 49,9%

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

- X. Referentes aos valores de despesas glosadas, foram devolvidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 18/04/2020.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 02 de junho de 2020.

Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria
CPF 353.742.488-47



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99